

= **PORTARIA Nº. 11.523/13** =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DEMITIR, a pedido, a partir do dia 01 de Agosto de 2013, a Sra. **JARLI DE AGUIAR DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, servidora desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exercia as funções próprias de "PAJEM", Contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal